



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1500, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

Revoga, a partir de 30/01/2023, a autorização, dada pelo inciso XV da Portaria nº 643/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 483 de 27/09/2019, de cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora NICOLE SAYUMI DIER, Assistente em Administração

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.027917/2022-55, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 30/01/2023, a autorização, dada pelo inciso XV da Portaria nº 643/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 483 de 27/09/2019, de cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora NICOLE SAYUMI DIER, Assistente em Administração, SIAPE 2168516.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

*Portaria nº 1500/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 232, de 22 de Dezembro de 2022.*